



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

DECRETO Nº 5798, de 26 de Outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 3.127,00
04.001.10.301.3.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 21.742,77
04.001.10.301.3.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 4.390,20
04.001.10.301.3.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 880.000,00
04.001.10.301.3.2088-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 105.324,52
04.001.10.301.3.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 162.454,90
04.001.10.301.3.2088-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 13.600,00
04.001.10.301.3.2092-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 58.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 136.292,18
04.001.10.302.3.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 328.071,57
04.001.10.302.3.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 80.611,09
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 50.000,00
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 100.000,00
04.001.10.302.3.2081-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 13.000,00
04.001.10.302.3.2084-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 4.025,00

Total do Órgão R\$ 1.960.639,23

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.8.244.10.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660.0000 - Assistência Social - União	R\$ 75.000,00
05.001.8.244.10.2059-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.660.0000 - Assistência Social - União	R\$ 25.000,00

Total do Órgão R\$ 100.000,00

Total dos Créditos R\$ 2.060.639,23

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 190.718,10
04.001.10.302.3.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 300.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 150.000,00
04.001.10.302.3.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 580.000,00
1.621.0000 - SUS Estadual - Manutenção	R\$ 301.631,39
04.001.10.302.3.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 133.313,50
1.621.0000 - SUS Estadual - Manutenção	R\$ 40.339,92
04.001.10.302.3.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 146.910,80
1.621.0000 - SUS Estadual - Manutenção	R\$ 117.725,52

Total do Órgão

R\$ 1.960.639,23

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.8.122.10.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 5.000,00
05.001.8.122.10.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 15.000,00
05.001.8.244.10.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660.0000 - Assistência Social - União	R\$ 9.000,00
1.661.0000 - Assistência Social - Estado	R\$ 9.000,00
05.001.8.244.10.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.661.0000 - Assistência Social - Estado	R\$ 20.000,00
05.001.8.244.10.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.661.0000 - Assistência Social - Estado	R\$ 20.000,00
05.001.8.244.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.661.0000 - Assistência Social - Estado	R\$ 5.000,00
05.001.8.244.10.2095-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 7.000,00

05.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

05.002.8.243.10.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.759.0003 - Fundo da Criança e do Adolescente	R\$ 10.000,00

Total do Órgão

R\$ 100.000,00

Total da Anulação

R\$ 2.060.639,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04